



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL

REALIZADA DE 13 A 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e Angelo Antonio Alencar dos Santos, Antonio Pontes de Aguiar Filho; da Senhora Juíza Eleitoral Amanda Almeida Waquim; e, ainda, do Juiz substituto Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, **convocado**; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte e três e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e três, os processos abaixo relacionados:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601733-95.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Welton Sousa Martins

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Adiado pelo Juiz Lino Sousa Segundo, que está com vista dos autos, para a sessão virtual de 20 a 24 de novembro de 2023.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602808-72.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Antonio Veras Carvalho

Advogado: Dr. Alderi Carvalho Silva – OAB/MA 20.148

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: Por maioria de votos, e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 42.498,70 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), relativos à falta de comprovação de despesas realizadas com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), nos termos do voto do Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (Relator Substituto), que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Antonio Pontes de Aguiar Filho e Amanda Almeida Waquim, que votaram pela desaprovação das contas.

03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600201-76.2020.6.10.0026

Procedência: Carolina – 26ª Zona Eleitoral

Recorrentes: Jayme Fonseca Espírito Santo, Ernesto Nascimento de Oliveira

Advogados: Drs. Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822, Iub Favero Nathasje – OAB/MA 11.083

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, reformando a sentença, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto divergente do Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes André Boga Pereira Santos (Relator) e Lino Sousa Segundo, que votaram pelo desprovimento do recurso.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602542-85.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Brunna de Souza Amorim Marciel

Advogada: Dra. Viviane Silva Cutrim - OAB/MA 9.301

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602872-82.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Antonio Valciderlan Silva Sousa

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do Juiz Relator.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602115-88.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Uriarle Lima Campos

Advogada: Dra. Bárbara Cristina Silva Pereira – OAB/MA 14.619

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602253-55.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Hormann Schnneyder Almeida da Silva

Advogado: Dr. Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602536-78.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Luís Henrique Silva de Sousa

Advogado: Dr. Edmar de Sousa Costa Neto – OAB/MA 19.657

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovara as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 98.940,09 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos), relativos ao recebimento de recursos de origem não identificada; e R\$ 231.203,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e três reais), em razão da insuficiência na comprovação de gastos custeados com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), nos termos do voto do Juiz Relator.

09. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0601827-43.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: Wyndson Carlos Gomes Carvalho

Advogados: Drs. Jarmisson Gonçalves de Lima – OAB/DF 16.435, Bruno Gonçalves da Silva – OAB/DF 64.721, Ismael Ambrózio da Silva – OAB/DF 66.274, Adelmo Felix Caetano – OAB/DF 59.089, Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670, Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos – OAB/DF 61.528

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0601752-04.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Alexsandro Alves Rodrigues

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo Juiz Relator para a sessão virtual do dia 20 a 24 de novembro de 2023.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0601772-92.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Diretório Regional do Partido União Brasil

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Interessados: Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Processo destacado da sessão virtual de 13 a 17 de novembro pelo Juiz Relator para julgamento na sessão híbrida do dia 21 de novembro de 2023.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0601861-18.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Inaldo Domingos Pereira Siva

Advogado: Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602108-96.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Cricielle Aguiar Muniz

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Processo destacado da sessão virtual de 13 a 17 de novembro pelo Juiz Relator para julgamento na sessão híbrida do dia 21 de novembro de 2023.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602276-98.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Karla Batista Cabral Souza

Advogados: Drs. Joaquim Jaci Raposo de Magalhães Moura – OAB/MA 14.540, Edmilson Alves de Moura Júnior Segundo – OAB/MA 18.892

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo Juiz Relator para a sessão virtual do dia 20 a 24 de novembro de 2023.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602417-20.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Sergio Barbosa Frota

Advogado: Dr. Jorge Luiz dos Santos – OAB/MA 10.065

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo Juiz Relator para a sessão virtual do dia 20 a 24 de novembro de 2023.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602500-36.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Caroline Carvalho Noleto

Advogada: Dra. Alyne Silvestre Fernandes Negreiro – OAB/MA 14.031

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por maioria de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 178.268,08 (cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), nos termos do voto divergente do Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes André Boga Pereira Santos (Relator) e Lino Sousa Segundo, que desaprovaram as contas e determinaram, além da devolução de R\$ 178.268,08 ao erário, a transferência ao partido político do valor de R\$ 13.726,96 (treze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), referente à sobra de campanha.

17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601858-63.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: José Pedro de Amengol Filho

Advogado: Dr. Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram dos embargos, nos termos do voto do Juiz Relator.

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602192-97.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

1^ºs EMBARGOS

Embargante: Samara Morais de Sousa Benicio

Advogados: Drs. Frederico Nepomuceno Leda – OAB/MA 17.693, Marlon Jacinto Reis – OAB/MA 4.285, Rafael Martins Estorilio – OAB/DF 47.624, Ana Leticia Nepomuceno Leda – OAB/MA 11.377, Hidalgo José Nepomuceno Leda – OAB/MA 12.802, Armando Ribeiro de Sousa – OAB/MA 7.003, Matheus Sales de Oliveira Lopes – OAB/TO 9.737, Bruna Santos Andrade – OAB/DF 67.147, Clarice Silva Abreu – OAB/DF 54.330, Carlos Eduardo Silva Rodrigues – OAB/MA 23.392

Embargado: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

2^ºs EMBARGOS

Embargante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Embargada: Samara Morais de Sousa Benicio

Advogados: Drs. Frederico Nepomuceno Leda – OAB/MA 17.693, Marlon Jacinto Reis – OAB/MA 4.285, Rafael Martins Estorilio – OAB/DF 47.624, Ana Leticia Nepomuceno Leda – OAB/MA 11.377, Hidalgo José Nepomuceno Leda – OAB/MA 12.802, Armando Ribeiro de Sousa – OAB/MA 7.003, Matheus Sales de Oliveira Lopes – OAB/TO 9.737, Bruna Santos Andrade – OAB/DF 67.147, Clarice Silva Abreu – OAB/DF 54.330, Carlos Eduardo Silva Rodrigues – OAB/MA 23.392

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal conheceram de ambos os embargos e, no mérito, rejeitaram os declaratórios opostos por Samara Morais de Sousa Benício e acolheram, em parte, sem efeitos infringentes, os embargos do Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601953-93.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Fransuila das Chagas Lopes Farias

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todo(a)s assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente, em 22/11/2023, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**, Desembargador(a) Substituto(a), em 23/11/2023, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Corregedor Regional Eleitoral, em 23/11/2023, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 27/11/2023, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**, Juiz Membro do TRE-MA, em 27/11/2023, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, Juiz Membro do TRE-MA, em 29/11/2023, às 06:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM**, Juiz Membro do TRE-MA, em 04/12/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO**, Juiz Membro do TRE-MA, em 12/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/12/2023, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/12/2023, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1989475** e o código CRC **77F56A02**.

[0012345-92.2023.6.27.8000] [1989475v2]